



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## **Edital**

**EDITAL PrP/UEG nº 015/2021**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº  
015/2021**

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que no período de 09 de agosto a 22 de agosto de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologias (PPGGET), nível Mestrado Acadêmico oferecido na Unidade Universitária de Luziânia.

1.2 O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao Processo Seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com visão estratégica para atuar no desenvolvimento de pesquisa e na gestão de organizações públicas e privadas. Este programa de mestrado interdisciplinar é estruturado e organizado com enfoque teórico-metodológico de forma a proporcionar ao acadêmico um amplo conhecimento científico em temáticas de fronteira agregadas às teorias relativas à gestão, educação e a inovação tecnológica no contexto das áreas de Ciências Sociais e Humanidades.

1.3 Este programa homologado pelo CNE, Parecer CES/CNE 351/2020, publicado no DOU em 01/07/2020, Edição 124, Seção 1, p. 105.

### **2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E INTERDISCIPLINARIDADE EM GESTÃO E EDUCAÇÃO**

As abordagens temáticas sobre as ciências sociais e humanidades ampliam-se ao contexto da interdisciplinaridade das fronteiras do conhecimento científico em virtude da dinâmica de interação do indivíduo, a sociedade e as organizações. Nesse contexto, a base epistemológica e teórica da administração (Ciências Sociais) e da educação (Humanidades) avançam as fronteiras da interdisciplinaridade com estudos e pesquisas relacionados à gestão das organizações no que concerne às práticas gerenciais aplicadas aos modelos de educação corporativa e, também, ao universo da educação mediante as práticas pedagógicas associadas à evolução do conhecimento focado na educação mediada pelas mídias contemporâneas. Dessa forma, sob o prisma das áreas de conhecimento da administração e educação, busca-se o desenvolvimento de estudos e pesquisas explorando as fronteiras do conhecimento por intermédio da interface das duas áreas.

### **3. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA**

**3.1 Linha de Pesquisa 1 - Educação e Tecnologia:** Estuda o desenvolvimento de modelos e práticas aplicadas às organizações educacionais públicas e privadas sob a perspectiva da teoria da complexidade e da dinâmica do conhecimento na educação. Pesquisa, também, a educação corporativa, o uso das tecnologias da informação, métodos relacionados ao desenvolvimento e implementação de projetos educacionais e suas fontes de financiamento.

**3.2 Linha de Pesquisa 2 - Organização e Rede de Cooperação:** Objetiva conhecer, compreender e sistematizar o processo evolutivo das abordagens teóricas organizacionais contemporâneas e sua aplicação aos modelos de estudos referentes à estratégia corporativa, rede de cooperação, inovação organizacional e tecnológica nas suas diferentes dimensões relacionadas ao contexto organizacional da gestão pública e privada. Estuda, também, a gestão das organizações públicas e privadas em temáticas ligadas a área de educação corporativa, planejamento governamental, empreendedorismo corporativo, sustentabilidade socioambiental e organizações do terceiro setor.

#### **4. DAS VAGAS OFERTADAS**

4.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias distribuídas entre os docentes das duas linhas de pesquisa do Programa (ANEXO II). Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas.

4.2 No caso do não preenchimento das vagas por linhas de pesquisa haverá realocação dos candidatos aprovados.

4.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Orientações Atuais</b>	<b>Vagas Disponibilizadas</b>	<b>Total</b>
Andréa Kochhann Machado	1	2	2	4
Carla Conti de Freitas	1	1	2	3
Flávio Reis dos Santos	1	2	2	4
Francisco A. Severo de Almeida	2	3	1	4
Francisco Ramos de Melo	2	2	1	3
João Gabriel Nunes Modesto	2	0	2	2
Jorge Manoel Adão	1	2	2	4
Marcelo Duarte Porto	1	1	2	3

Roseli Vieira Pires	2	2	2	4
Sonia Bessa da C. N.Silva	1	1	2	3
Zenaide Dias Teixeira	2	2	2	4
Total	6/5	9/7	20/9	38

## 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
<b>FASE 1</b>	
Publicação do edital na página da UEG	21/07/2021
Inscrição para o processo seletivo	09/08/2021 a 22/08/2021
Homologação e divulgação das inscrições (deferidas e indeferidas)	24/08/2021 após as 12 horas
Prazo para interposição de recurso do indeferimento da inscrição	25 e 26/08/2021
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final de inscritos	27/08/2021 após as 12 horas
<b>FASE 2 – ELIMINATÓRIA</b>	
Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos de pesquisa	06/09/2021
Prazo para interposição de recurso da análise dos projetos de pesquisa	08 e 09/09/2021
Resultado final da análise dos projetos de pesquisa	10/09/2021 após as 12 horas
<b>FASE 3 – CLASSIFICATÓRIA</b>	
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	13/09/2021

Prazo para interposição de recurso da análise curricular	14 e 15/09/2021
Resultado final da análise curricular após interposição de recurso	16/09/2021
<b>FASE 4 – CLASSIFICATÓRIA</b>	
Realização de entrevista e defesa do projeto	20/09/2021 a 24/09/2021
Resultado preliminar da realização de entrevista e defesa do projeto	27/09/2021
Prazo para interposição de recurso da entrevista e defesa do projeto	28 e 29/09/2021
Resultado final após análise do recurso da entrevista e defesa do projeto	30/09/2021
<b>FASE 5 – RESULTADO FINAL E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>	
Matrículas dos aprovados e classificados	04 a 06/10/2021
2ª chamada dos candidatos aprovados no cadastro de reserva (caso haja a não realização de matrículas por candidatos aprovados em 1ª chamada)	07 e 08/10/2021
Início das aulas	13/10/2021

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, acessando e preenchendo o Formulário Eletrônico de Inscrição (Anexo I).

Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para [ppget@ueg.br](mailto:ppget@ueg.br) informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema.

6.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias candidatos que tenham título em curso superior pleno, dentro das grandes áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em Ciências Sociais e Humanidades.

6.3 No ato da inscrição online, o candidato deverá estar com todos os documentos obrigatórios devidamente digitalizados para serem anexados. As etapas de preenchimento do

formulário de inscrição são sequenciais, não permitindo sua conclusão e envio em caso de ausência da anexação dos documentos obrigatórios. O candidato deverá seguir as seguintes etapas para a inscrição online:

i) Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (Anexo I) no Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, locado no Google Drive, com acesso pelo link: <https://forms.gle/cMUMLDseXPSXz6eG8>

ii) Anexar a fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela Instituição de origem;

iii) Anexar a fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;

iv) Anexar fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;

v) Anexar cópia do Currículo Lattes;

vi) Anexar fotocópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, digitalizados em arquivo único e ordenados de acordo com o Anexo III (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo Lattes);

vii) Anexar o comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

viii) Anexar o Projeto de pesquisa em cópia digital no formato PDF em consonância com a Linha de Pesquisa do PPGET escolhida com as seguintes formatação/características: fonte times new roman 12, recuo das margens de 2cm, espaçamento entre linhas de 1,5cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT (NBRs 14724/2020, 6023/2020 e 6028/2021).

6.4 O projeto deverá conter:

a) Capa com identificação do candidato, título e linha de pesquisa escolhida;

b) Resumo (máximo 300 palavras) e palavras-chave (máximo 5 palavras);

c) Introdução (apresentar uma visão geral da pesquisa, destacando um histórico breve da temática a ser investigada e as obras de referências para apoiar à sua realização);

d) Problematização da pesquisa (expressar as suas inquietações, as dúvidas que requerem respostas);

d) Justificativa (apontar a importância/relevância da pesquisa);

e) Objetivos (geral e específicos);

f) Metodologia (descrever o delineamento e a condução do processo de investigação científica mediante à fundamentação teórica e à coleta de dados (instrumentos e ferramentas de análises qualitativas e/ou quantitativas a serem aplicadas à análise);

g) Referencial Teórico-Metodológico (apontar as principais obras/textos que sustentarão a temática pesquisada e as possíveis contribuições científicas e/ou tecnológicas da pesquisa);

h) Cronograma de Execução da Pesquisa;

i) Referências Bibliográficas.

j) Os candidatos com projetos que contenham evidências de plágio detectadas e comprovadas serão automaticamente desclassificados;

k) O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação do projeto e desclassificação do candidato no processo seletivo.

l) Para o candidato portador de deficiência, deverá ser anexada cópia do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

6.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional, no momento da matrícula, caso sejam aprovados no processo seletivo.

6.6 É vedada a inscrição extemporânea.

6.7 Não serão aceitas inscrições via fax ou de forma presencial.

6.8 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação fraudada ou irregular.

6.9 Os candidatos serão informados, depois da divulgação do resultado final, da modalidade de matrícula, ou seja, se presencial ou remota e os respectivos procedimentos a serem adotados em caso de matrícula remota considerando o quadro pandêmico que enfrentamos na atualidade.

6.10 O candidato deve indicar, obrigatoriamente, três opções de orientação (nome do orientador) para que, após análise do perfil da graduação do aluno e de sua proposta de pesquisa à(s) área(s) de pesquisa(s) do docente (Anexo II), o orientador possa preencher a [Declaração de Aceite](#) (Anexo IV) que será anexada no ato da Matrícula pelo aluno.

## **7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, constituída por docentes que integram o PPGET. Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, a Comissão de Seleção fará à adequação do perfil da graduação do aluno e de sua proposta de pesquisa à(s) área(s) de pesquisa(s) do docente (Anexo II), na conformidade da linha de pesquisa indicada pelo candidato (Formulário Eletrônico de Inscrição e Projeto de Pesquisa).

### **FASE 1**

7.2 Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do PPGET, após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição a Coordenação do Programa.

### **FASE 2**

7.3 A análise e avaliação dos Projetos de Pesquisa de caráter eliminatório serão realizadas de acordo com as considerações dos seguintes critérios:

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>VALOR</b>
Relevância do tema para o desenvolvimento científico na Linha de Pesquisa escolhida	2,0
Clareza e consistência bibliográfica e argumentativa da justificativa	2,0
Problematização da Pesquisa	2,0

Qualidade do referencial teórico-metodológico	2,0
Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura textual e normas da ABNT)	2,0
TOTAL	10,0

7.4 O candidato para ser classificado deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis pontos).

### FASE 3

7.5 Entrevista e Defesa de Projeto de Pesquisa de caráter classificatório.

i) Somente participarão da entrevista e defesa de projeto os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

ii) Os candidatos serão arguidos a respeito dos conceitos básicos sobre temática proposta para a pesquisa, bem como sobre a relevância e viabilidade de sua realização.

iii) Na entrevista serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato, sua capacidade de articulação e argumentação.

iv) As entrevistas serão realizadas de modo virtual, via *Google Meet* e gravadas (vídeo e áudio) por recurso da própria plataforma. Ao se submeter ao processo seletivo o candidato concorda com a gravação (conforme Formulário de Inscrição). A ordem e o horário da prova oral de cada candidato serão publicados no site do Programa conforme cronograma deste Edital. O link para adentrar à plataforma será enviado para cada candidato via e-mail no dia da publicação do cronograma de entrevistas.

v) Caso haja comprovado problema de conexão (queda de energia ou queda de servidor de Internet), a Comissão de Seleção junto à Coordenação do PPGET, disponibilizará, via e-mail, novo horário para a prova oral, observando o cronograma deste Edital.

vi) As avaliações das defesas de projeto serão de caráter classificatório, cuja pontuação atribuída terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo até 6,0 (quatro) pontos atribuídos à arguição oral sobre a temática a ser pesquisada e até 4,0 (seis) pontos atribuídos ao Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição.

vii) As entrevistas e defesa de projetos serão realizadas por bancas compostas de dois ou três membros, à qual caberá atribuir uma média aritmética para cada candidato.

viii) As avaliações da arguição oral do projeto de pesquisa se darão conforme os critérios dispostos no quadro abaixo:

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL VALOR</b>	
Domínio de conteúdo sobre a temática a ser pesquisada	2,0
Capacidade de argumentação e organização das ideias	2,0

Linguagem e comunicabilidade	2,0
Aderência do projeto à Linha de Pesquisa escolhida	1,0
Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos	1,0
Viabilidade das fontes	1,0
Disponibilidade de dedicação integral do candidato para realizar a pesquisa	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1 A classificação dos candidatos dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) terá peso 2 (dois), a Entrevista e Defesa de Projeto (ADP) terá peso 2 (dois) e o Currículo Lattes (CL), também com peso 2 (dois), sendo a média final calculada na seguinte conformação:

$$\frac{(APP \times 2) + (ADP \times 2) + (CL \times 2)}{6}$$

6

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral  $\geq 6,0$ .

i. A aprovação do candidato não implica necessariamente em sua classificação, visto que esta dependerá única e exclusivamente do número de vagas oferecido no presente Edital.

8.3 Na divulgação do Resultado Final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

8.4 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, no ato da divulgação do Resultado Final, disponíveis na página do PPGET ([www.ppget.ueg.br](http://www.ppget.ueg.br)).

8.5 O prazo de recurso às fase do processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo V), que deverá ser encaminhado por e-mail para a Coordenação do Programa ([ppget@ueg.br](mailto:ppget@ueg.br)), citando no assunto "Recurso - Nome Completo do Candidato".

8.6 Os recursos serão enviados exclusivamente por e-mail, sem atendimento presencial. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenação e pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologia.

## 9. DOS RESULTADOS



9.1 A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação no dia 30 de setembro de 2021, a partir das 12:00h, no endereço [www.ppget.ueg.br](http://www.ppget.ueg.br).

9.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, seguirá os seguintes critérios: a nota maior na entrevista e defesa do projeto; nota do Currículo Lattes; maior idade do candidato aprovado.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas entre os dias 04 e 06/10/2021, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGET. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocados a matricularem-se os candidatos aprovados constantes no cadastro de reserva técnica.

10.2 Considerando o atual momento pandêmico do COVID-19, a matrícula será realizada por meio remoto/digital (email: [ppget@ueg.br](mailto:ppget@ueg.br)).

10.3 Para a matrícula será exigido o envio de certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

10.4 Os inscritos que apresentaram/enviaram declaração de concluinte de curso de graduação deverão no ato da matrícula apresentar/enviar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação/envio do diploma de graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do PPGET.

10.5 As aulas terão início no dia 13 de outubro de 2021.

10.6 As atividades do PPGET serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira, mas caso haja necessidade aos sábados também poderão ser realizadas atividades pertinentes ao Programa de acordo com as demandas de desenvolvimento da pesquisa.

10.7 No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGET deverão assinar termo de ciência da necessidade de leituras em outros idiomas, sobretudo, nas línguas inglesa e espanhola, bem como de que as atividades remotas são temporárias, portanto, de que o curso é presencial e exige dedicação integral no processo formativo em nível de mestrado.

10.8 No ato da matrícula, os estudantes deverão anexar o [Plano de Atividades](#) (Modelo disponível no [site](#) do PPGET), elaborado de comum acordo com seu orientador.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e as disposições contidas no Regimento Geral do Programa.

11.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a violação ou a tentativa de violação de quaisquer normas definidas neste Edital;

11.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito ao ressarcimento de despesas de qualquer ordem.

11.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefone de contato na Coordenação do Programa em Gestão, Educação e Tecnologias, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias e da Universidade Estadual de Goiás.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Estadual de Goiás

ANAPOLIS, 21 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 21/07/2021, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021457539** e o código CRC **83289E42**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99, 3º bloco, 1º andar - Bairro São João - Bairro SAO JOAO -  
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1153.



Referência: Processo nº 202100020008688



SEI 000021457539



## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PrP/UEG nº \_\_\_\_/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº \_\_\_\_/2021

## IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	

## DOCUMENTOS

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Opção: ( ) Inglês ( ) Espanhol
Solicita dispensa da prova: ( ) Sim ( ) Não

## FORMAÇÃO

Graduação:	Instituição:	
Ano (Início/Término):	Cidade/UF:	País:

## NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? ( ) Auditiva ( ) Motora ( ) Visual ( ) Reabilitada
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? ( ) Sim ( ) Não

## DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGET):

( ) 1 Foto 3X4 ( ) RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) ( ) Comprovante de quitação eleitoral ( ) CPF (cópia) ( ) Currículo Lattes documentado ( ) Diploma de Graduação (cópia) ( ) Histórico escolar de graduação	
Linha de Pesquisa: 1. Educação e Tecnologia ( ) 2. Organização e Rede de Cooperação	
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás e assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Coordenação e à minha dedicação ao Programa, tenho consciência de que o curso é presencial e exige a minha dedicação integral.	
Local:	Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO II**  
**QUADRO DOCENTES PERMANENTES PPGET**  
EDITAL PrP/UEG nº \_\_\_\_/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº \_\_\_\_/2021

DOCENTES	CURRÍCULO	VAGAS
ANDREA KOCHHANN MACHADO	<a href="http://lattes.cnpq.br/9974100649588217">http://lattes.cnpq.br/9974100649588217</a>	
CARLA CONTI DE FREITAS	<a href="http://lattes.cnpq.br/535755601631193">http://lattes.cnpq.br/535755601631193</a>	2
FLAVIO REIS DOS SANTOS	<a href="http://lattes.cnpq.br/972625694224568">http://lattes.cnpq.br/972625694224568</a>	2
FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA	<a href="http://lattes.cnpq.br/5142938603640739">http://lattes.cnpq.br/5142938603640739</a>	
FRANCISCO RAMOS DE MELO	<a href="http://lattes.cnpq.br/5142938603640739">http://lattes.cnpq.br/5142938603640739</a>	
JOAO GABRIEL NUNES MODESTO	<a href="http://lattes.cnpq.br/8750845075473465">http://lattes.cnpq.br/8750845075473465</a>	
JORGE MANOEL ADAO	<a href="http://lattes.cnpq.br/587015304967849">http://lattes.cnpq.br/587015304967849</a>	2
MARCELO DUARTE PORTO	<a href="http://lattes.cnpq.br/095291701612491">http://lattes.cnpq.br/095291701612491</a>	
ROSELI VIEIRA PIRES	<a href="http://lattes.cnpq.br/0226402686714411">http://lattes.cnpq.br/0226402686714411</a>	2
SONIA BESSA DA C. NICACIO SILVA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3343083317022692">http://lattes.cnpq.br/3343083317022692</a>	2
ZENAIDE DIAS TEIXEIRA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3273294642300214">http://lattes.cnpq.br/3273294642300214</a>	



ANEXO III

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

EDITAL PrP/UEG nº \_\_\_\_ /2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº \_\_\_\_ /2021

<b>Grupo 1 – Formação e atividades acadêmicas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGET)</b>
Graduação em Ciências Sociais ou Humanidades	2,5	5,0		
Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> em Ciências Sociais ou Humanidades	1,5	3,0		
Iniciação Científica (pontos por projeto)	0,5	1,0		
Monitoria (pontos por semestre)	0,5	1,0		
<b>Total no Grupo 1</b>	-	<b>10,0</b>		
<b>Grupo 2 – Experiência profissional em docência</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGET)</b>
Docência na Educação Básica/EJA (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Docência no ensino superior (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Participação em PIBID (pontos por semestre)	0,5	2,0		
<b>Total no Grupo 2</b>	-	<b>10,0</b>		
<b>Grupo 3 – Produção acadêmica e científica</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGET)</b>
<b>3.1. Artigos em periódicos</b>				
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis A1, A2, B1,B2)	1,0	3,0		
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis B3, B4)	0,5	1,0		
<b>3.2. Trabalhos em Evento</b>				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico científicos	0,1	0,5		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	0,2	1,0		
<b>3.3. Livros</b>				
Autor de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	1,0	2,0		
Organizador de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	0,5	1,0		
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	0,5	1,5		
<b>Total no Grupo 3</b>		<b>10,0</b>		



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

EDITAL PrP/UEG nº \_\_\_\_ /2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº \_\_\_\_ /2021

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) orientador  
(a) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Acadêmico em Gestão, Educação e Tecnologias (PPGET),  
aceito orientar o (a) discente (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na linha de pesquisa  
\_\_\_\_\_, a partir de  
\_\_\_\_\_ (mês/ano), conforme critérios estabelecidos pelo Regulamento Geral do Programa.

Observação (caso necessário):

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
EDITAL PrP/UEG nº \_\_\_\_/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº \_\_\_\_/2021

**RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2021/2**

**1. Informações Gerais**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

( ) Inscrição ( ) Avaliação do Projeto ( ) Currículo ( ) Entrevista

**2. Justificativa**

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**3. Análise exclusiva da comissão de seleção**

Após análise, a comissão de seleção do PPGPV julgou o recurso como:

( ) Indeferido ( ) Deferido

**Justificativa**

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Comissão de seleção